



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

informação à comunicação social

DESTAQUE

12 de abril de 2023

REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL MÉDIA POR TRABALHADOR

(Dados da Autoridade Tributária – Estatísticas calculadas e analisadas pelo INE)

2019-2021

Versão retificada a 17-04-2023

«No primeiro parágrafo, onde se lia “4,0 milhões de trabalhadores”, passou a ler-se “4,6 milhões de trabalhadores”»



INE DIVULGA NOVAS ESTATÍSTICAS SOBRE REMUNERAÇÕES POR TRABALHADOR TENDO COMO REFERÊNCIA INFORMAÇÃO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

Com base na informação da Declaração Mensal de Remunerações transmitidas pelas empresas à Autoridade Tributária, transmitida mensalmente ao INE por aquela entidade ao abrigo de um protocolo, o INE inicia a divulgação de novas estatísticas sobre remunerações por trabalhador. A informação respeita a cerca de 4,6 milhões de trabalhadores, considerando todos os tipos de rendimento¹ e é integrada com outras bases de dados disponíveis no INE no âmbito do projeto mais amplo da Infraestrutura Nacional de Dados criada pelo INE, possibilitando a caracterização sociodemográfica dos trabalhadores e das empresas onde trabalham.

O Destaque é acompanhado por um ficheiro Excel dinâmico, um produto de difusão novo e que constitui a essência desta divulgação, em que o utilizador pode escolher as características dos trabalhadores (sexo, grupo etário, nível de escolaridade, região de residência NUTS II e grupo profissional) e das empresas (atividade económica) para as quais pretende conhecer os valores das remunerações (distribuição e seus momentos, como a média, mediana e percentis) e comparar os três anos em análise (2019, 2020 e 2021).

A seguir, apresentam-se algumas conclusões que advêm da sua análise, podendo cada utilizador explorar outras dimensões (estatísticas, características dos trabalhadores e das empresas e períodos de referência):

- A distribuição da remuneração bruta mensal em Portugal em qualquer dos anos em análise é assimétrica positiva, havendo uma elevada concentração de trabalhadores em rendimentos baixos.
- Em 2021, 69% das mulheres tinham uma remuneração bruta mensal igual, no máximo, à média de 1 354€ observada nesse grupo populacional.
- Em 2021, a remuneração média de uma pessoa dos 35 aos 44 anos (1 510€) era superior em 19,6% à de um jovem adulto dos 25 aos 34 anos (1 263€).
- Diferentes indicadores de desigualdade refletem um ligeiro desagramento da desigualdade de distribuição de rendimentos entre 2019 e 2021 em Portugal.

¹ Para os efeitos deste Destaque, os conceitos de remuneração e rendimento são considerados sinónimos. São considerados todos os tipos de rendimento (sujeitos a tributação; isentos de tributação, mas sujeitos a englobamento; não sujeitos a tributação) e todos os regimes de proteção social (onde se incluem as diferentes Caixas de Previdência, a Segurança Social e a Caixa Geral de Aposentações).



1. Introdução

O INE tem vindo a disponibilizar trimestralmente estatísticas sobre a remuneração bruta mensal média por trabalhador (posto de trabalho), calculadas a partir da informação ao nível da empresa que recebe da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) transmitida pelas empresas à Segurança Social e da Relação Contributiva dos subscritores da Caixa Geral de Aposentações (CGA). Estas estatísticas contemplam desagregações diversas, por componente remuneratória e um conjunto de características das empresas (atividade económica, dimensão da empresa, sector institucional).²

Mais recentemente, o INE passou a receber da Autoridade Tributária, com periodicidade mensal, embora apenas desde 2019, informação semelhante e complementar àquela (pois apresenta características distintas quanto ao seu âmbito e aplicação), mas ao nível do trabalhador. Esta característica dos dados alarga as possibilidades de produção estatística e de análise de resultados, uma vez que permite a integração com outras bases de dados disponíveis no INE no âmbito do projeto mais amplo da Infraestrutura Nacional de Dados criada pelo INE, possibilitando assim a caracterização sociodemográfica dos trabalhadores, para além da caracterização das empresas onde trabalham.

Sendo duas fontes de informação diferentes, Segurança Social (SS) e Autoridade Tributária (AT), ainda que consistentes, os seus resultados ao nível da remuneração bruta mensal média por trabalhador são distintos (Quadro 1).

Em Portugal, as entidades empregadoras têm, obrigatoriamente, de reportar, relativamente a cada trabalhador ao serviço, o valor da remuneração que está sujeita a tributação/contribuição, quer para a AT quer para a SS. Apesar de, em 2013, ter sido criado um único canal de acesso que permite às entidades empregadoras procederem, num mesmo momento, à entrega das DMR da AT e da SS, estas têm diferentes âmbitos:

1. A informação fornecida pela SS abrange as entidades empregadoras no respetivo sistema, sendo que o número de pessoas ao serviço e respetivas remunerações se referem ao valor sobre o qual incidem descontos unicamente para a SS.
2. A informação fornecida pela AT abrange as entidades devedoras de rendimentos de trabalho dependente sujeitos a IRS, sendo que as remunerações declaradas incluem, para além das contribuições obrigatórias para a SS, os valores referentes a outros regimes de proteção social e outros subsistemas legais de saúde. Nos dados da AT é possível distinguir até três entidades a favor de quem foram realizados os descontos: as entidades ligadas à SS, CGA, ADSE e outros. Inclui ainda (partes de) remunerações não sujeitas a desconto, como sejam, prémios ocasionais, subsídio de refeição ou outros rendimentos cujo valor não atinge o máximo a partir do qual se desconta para a SS.

² Para mais informações, sugere-se a leitura do Destaque à Comunicação Social “Remuneração bruta mensal média por trabalhador - 4.º trimestre de 2022”, divulgado em 9-2-2023 e disponível em <http://www.ine.pt/xurl/dest/581436403>.



Quadro 1. Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social e da Autoridade Tributária

	Segurança Social ^(a)	Autoridade Tributária	
Nível de desagregação	Empresa	Trabalhador	
Unidade de observação	Posto de trabalho ^(b)	Trabalhador	Posto de trabalho ^(b)
<i>Média anual em 2021</i>	<i>4,2 milhões</i>	<i>4,0 milhões</i>	<i>4,1 milhões</i>
Sistemas de proteção social abrangidos	Segurança Social ^(a)	Todos os regimes de proteção social ^(c)	
Tipo de rendimentos/remuneração	Apenas os sujeitos a tributação em sede de IRS.	Todos (sujeitos a tributação, isentos mas sujeitos a englobamento, não sujeitos a tributação).	

Notas:

- (a) A informação divulgada trimestralmente pelo INE conjuga esta informação com a reportada pela Caixa Geral de Aposentações (CGA).
- (b) Por posto de trabalho considera-se a combinação única de indivíduo e empresa, pelo que cada trabalhador é contabilizado tantas vezes quanto o número de “empregos” registados na Segurança Social ou noutro regime de proteção social.
- (c) Onde se incluem as diferentes Caixas de Previdência, a Segurança Social e a CGA, por exemplo.

No ficheiro Excel que acompanha este Destaque é divulgada informação proveniente das Declarações Mensais de Remunerações submetidas à Autoridade Tributária (DMR-AT) para os anos de 2019 a 2021. Esta informação e a sua integração na Infraestrutura Nacional de Dados permitem divulgar:

- Valores das remunerações por trabalhador (em alternativa aos atuais valores por posto de trabalho).
- Distribuição das remunerações (incluindo medidas, para além da média, como a mediana, decis e percentis) e indicadores de desigualdade (por exemplo, coeficiente de Gini, S80/S20 e P50/P10³).
- Valores das remunerações e distribuições segundo características dos trabalhadores (sexo, grupo etário, nível de escolaridade, região de residência NUTS II e grupo profissional) e do seu emprego principal (atividade económica).

Esta informação enquadra-se no espaço do Portal “StatsLab – Estatísticas em desenvolvimento”.⁴ As estatísticas apresentadas neste espaço distinguem-se por duas características: i) inserem-se em projetos de novos produtos estatísticos em curso; ii) expressam informação potencialmente relevante para a análise económica e social.

2. Remuneração bruta mensal média por trabalhador e respetivas variáveis de caracterização

O presente Destaque é acompanhado por um produto de difusão novo que corresponde a um ficheiro Excel dinâmico, em que o utilizador pode escolher as características dos indivíduos e das empresas para as quais pretende conhecer os valores das remunerações (distribuição e seus momentos, como a média, mediana e percentis) e comparar os três anos em análise (2019, 2020 e 2021).

Em seguida, apresentam-se alguns resultados que pretendem ilustrar a forma como a informação pode ser consultada nesse ficheiro, bem como os conceitos subjacentes a cada indicador. O utilizador pode proceder a

³ Rácios de *shares* (S80/S20) e de percentis (P50/10), conforme definição adiante neste Destaque e na Nota metodológica anexa.

⁴ Acessível em www.ine.pt, separador Produtos / Dados estatísticos / StatsLab.



outras análises, comparando remunerações (e indicadores construídos a partir destas, nomeadamente médias, medianas, percentis e indicadores de desigualdade) para diferentes características dos trabalhadores e das empresas e para diferentes anos (2019, 2020 e 2021).

A distribuição da remuneração bruta mensal em Portugal em qualquer dos anos em análise é assimétrica positiva, havendo uma concentração de trabalhadores em rendimentos baixos.

Na folha *Figura 1*, o utilizador pode selecionar os anos (2019, 2020 e 2021) e duas dimensões (Dimensão 1 e Dimensão 2 na folha de Excel) a comparar: remuneração bruta mensal total ou desagregada por uma das categorias das variáveis de caracterização (sexo, grupo etário, nível de escolaridade, região de residência NUTS II, secção da CAE-Rev. 3, grupo profissional da CPP-10). Em resultado, é apresentado um gráfico que mostra, no eixo das ordenadas, a proporção de trabalhadores das dimensões analisadas⁵ por intervalos de remuneração de 50€, que se encontram no eixo das abcissas, iniciando num grupo que agrega todas as remunerações até 250€ (exclusive) e terminando no conjunto de todas as remunerações iguais ou superiores a 10 000€. O título e a legenda do gráfico são automaticamente ajustados à seleção do utilizador.

Se selecionarmos a dimensão total em ambos os campos e compararmos os anos de 2019 e de 2021, observamos que, em 2019, o intervalo de remuneração que agregava a maior proporção de trabalhadores (a moda; 7,1% dos trabalhadores) era o dos 750€ a menos de 800€⁶ (*Figura 1a*). Em 2021, o intervalo com a maior proporção de trabalhadores (7,6%) compreendia remunerações entre 850€ e 900€.

Neste gráfico é ainda possível observar um aumento da média (que se encontra na barra contornada em linha contínua) de remuneração bruta mensal nos anos em análise do intervalo remuneratório de 1 300€ a 1 350€ para o de 1 400€ a 1 450€ (os valores exatos encontram-se na folha *Quadro 1* e são de 1 347€ e 1 445€, respetivamente).

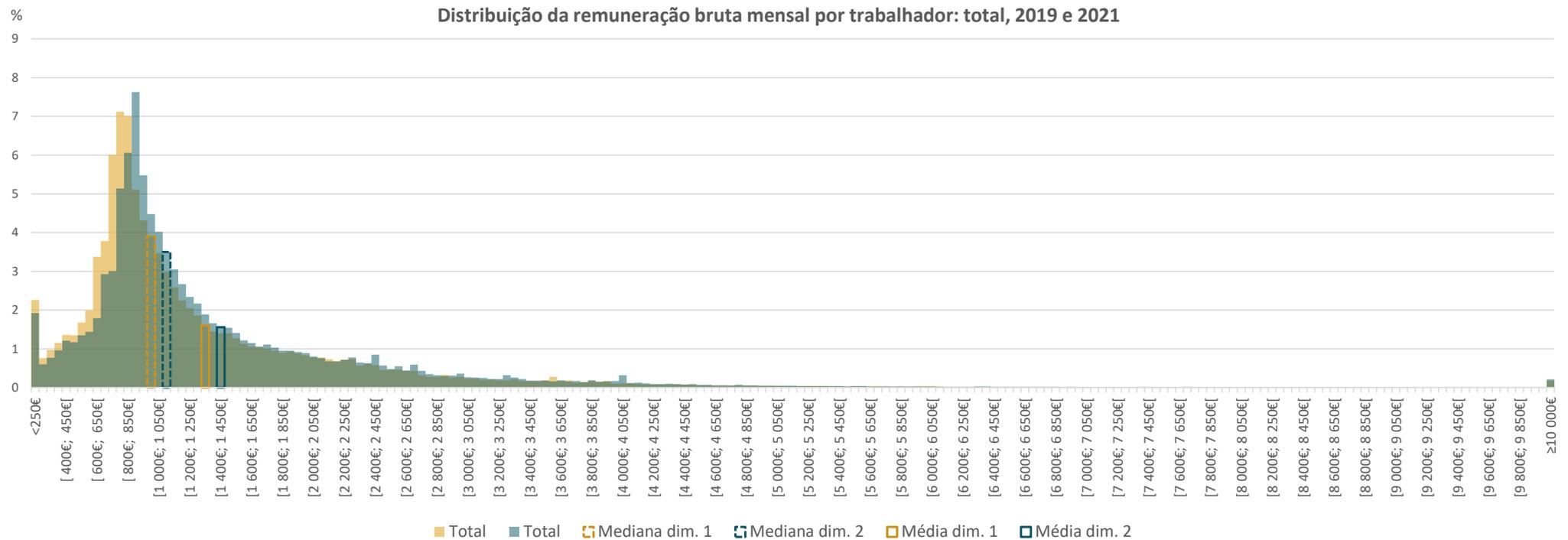
De igual modo, é possível identificar o intervalo que contém a mediana de rendimento (barra a tracejado), ou seja, a remuneração que divide os 50% de trabalhadores que recebem até àquele valor e os 50% que recebem acima do mesmo. Também neste caso se observa um aumento com a passagem do intervalo de 950€ a 1 000€, em 2019, para o de 1 050€ a 1 100€, em 2021 (os valores exatos, constantes do *Quadro 1* e correspondentes ao percentil 50, são de 972€ e 1 050€, respetivamente).

⁵ O total de trabalhadores abrangido em cada dimensão encontra-se na folha *Quadro 1*.

⁶ Com exceção dos intervalos em ambos os extremos da distribuição de rendimento, todos os intervalos de rendimento apresentados incluem o primeiro valor e excluem o último.



Figura 1a. Distribuição da remuneração bruta mensal média por trabalhador na dimensão total em 2019 e 2021



Nota: Imagem ilustrativa do que é possível analisar com maior detalhe na folha *Figura 1* do ficheiro Excel anexo.



Sendo a mediana inferior à média confirma-se que a distribuição da remuneração bruta mensal em Portugal em qualquer dos anos em análise é assimétrica positiva⁷, havendo uma concentração de trabalhadores em rendimentos baixos.

Da análise geral deste gráfico, nota-se uma persistência na concentração em torno de remunerações muito baixas e uma pequena deslocação da mancha de valores para a direita, o que é consistente com o aumento médio das remunerações de 7,3% entre 2019 e 2021.

Outra possibilidade de análise consiste na comparação, para o mesmo ano, de duas dimensões distintas, por exemplo, entre as Secções I (referente às atividades de alojamento, restauração e similares) e K (atividades financeiras e de seguros) da CAE-Rev.3 em 2021 (Figura 1b).⁸

Esta seleção permite observar a disparidade na distribuição de rendimentos nestas duas atividades. Na Secção I (a amarelo) 50% dos trabalhadores recebiam até ao intervalo de 800€ a 850€, encontrando-se a remuneração média nestas atividades entre 850€ e 900€. Por seu lado, na Secção K (a azul) a mediana situava-se entre 2 350€ e 2 400€, com uma remuneração média de 2 850€ a 2 900€, um valor que tem em consideração os elevados rendimentos observados nesta atividade económica (1,6% dos seus trabalhadores receberam, em média, um mínimo de 10 000€ brutos por mês em 2021).

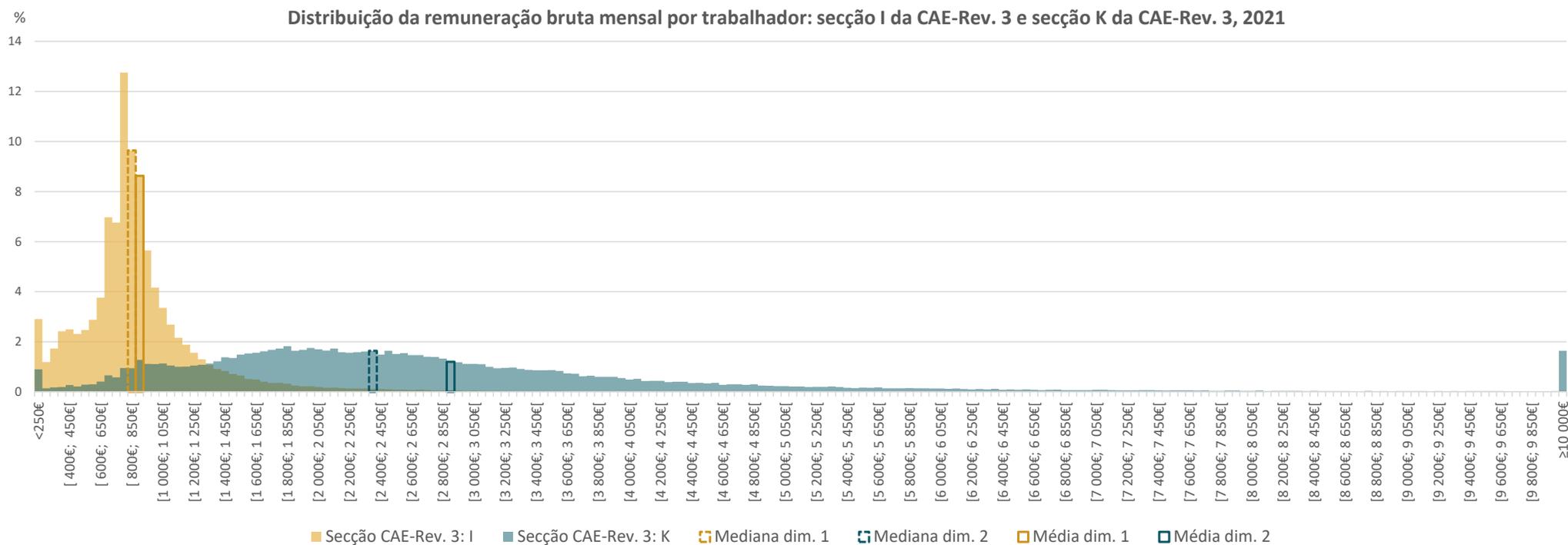
Sendo ambas as distribuições assimétricas positivas (mediana inferior à média), observa-se um maior achatamento da distribuição dos rendimentos nas atividades financeiras e de seguros, representando uma menor concentração de trabalhadores com remunerações semelhantes e um maior leque salarial nesta Secção da CAE.

⁷ Na análise de uma distribuição de valores é usual o estudo da sua simetria e achatamento. Considera-se que uma distribuição é simétrica quando a moda, média e a mediana coincidem e os valores se distribuem de forma idêntica em torno dessas medidas de tendência central (característica da distribuição Normal). Por seu lado, a análise do achatamento (ou curtose) de uma distribuição incide sobre a concentração de valores, isto é, a intensidade de frequência de valores em torno das referidas medidas de tendência central. Se uma distribuição for mais achatada (menos alta e com valores mais dispersos), tal implica que há uma maior diferença entre os valores observados individualmente e o valor médio do conjunto de indivíduos.

⁸ A folha *Classificações* no ficheiro Excel lista as Secções da CAE-Rev.3 (atividade económicas) e os Grandes Grupos da CCP-10 (profissões) que podem ser analisadas nas figuras e quadros desta divulgação.



Figura 1b. Distribuição da remuneração bruta mensal média por trabalhador nas dimensões CAE I e CAE K em 2021



Nota: Imagem ilustrativa do que é possível analisar com maior detalhe na folha *Figura 1* do ficheiro Excel anexo.



Em 2021, 69% das mulheres tinham uma remuneração bruta mensal, no máximo, igual à média de 1 354€ neste grupo populacional.

Na folha *Figura 2* são apresentados, em gráfico, momentos da distribuição de cada uma das dimensões em análise: percentis e médias. Os valores correspondentes constam da folha *Quadro 1*.

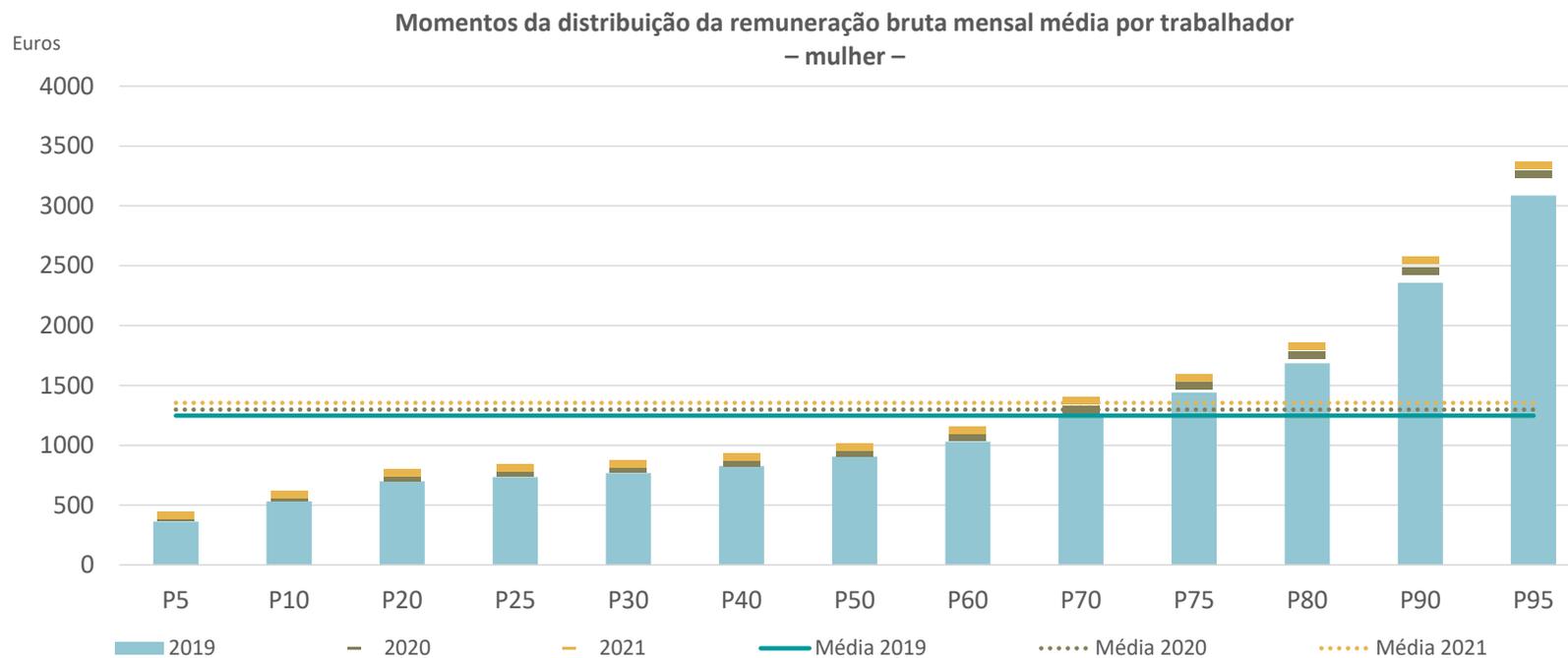
Os percentis de rendimento indicam a remuneração máxima que auferem determinada percentagem de trabalhadores da dimensão em análise. Assim, por exemplo, o facto do percentil 60 (P60) na dimensão mulher corresponder, em 2021, a 1 122€ significa que 60% das mulheres empregadas, naquele ano, auferiram até 1 122€ brutos por mês. O mesmo percentil para os homens, naquele ano, foi de 1 361€, valor superior ao das mulheres em 239€. A mediana de rendimento corresponde ao percentil 50.

Da análise do gráfico e do quadro correspondente é possível observar que, em qualquer dos anos em análise, para a dimensão mulher, a remuneração bruta mensal média aproxima-se do percentil 70. Esta observação é confirmada no *Quadro 1*, onde consta o percentil da média, indicando uma concentração de salários abaixo da média com 69% das mulheres, em 2021, a auferir, no máximo, 1 354€ brutos por mês (Figura 2a).

Na grande maioria das dimensões, os valores dos diferentes percentis de remuneração têm aumentado ao longo dos anos em análise (as barras têm-se tornado mais altas), assim como a média de rendimento (linha horizontal). Contudo, no sector primário (Secção A da CAE-Rev.3, referente a atividades de agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca), por exemplo, os 10% de trabalhadores que auferem menos viram o seu rendimento máximo (P10) diminuir de 328€, em 2019, para 310€, em 2020, e para 306€, em 2021 (o que corresponde a variações anuais negativas de 5,5% e 1,3%, respetivamente). No caso da Secção H (atividades de transporte e armazenagem), entre 2019 e 2020 (ano de início da pandemia COVID-19 em Portugal), observou-se uma diminuição de remuneração em todos os percentis em análise, exceto em dois – P25 e P20. Tal refletiu-se na remuneração média, que diminuiu 134€ (7,4%) entre aqueles dois anos. Em 2021, essa diminuição de rendimento foi recuperada e os percentis superavam os observados em 2019, com exceção do P95, cujo valor se encontrava 197€ (4,7%) abaixo do então verificado (Figura 2b).



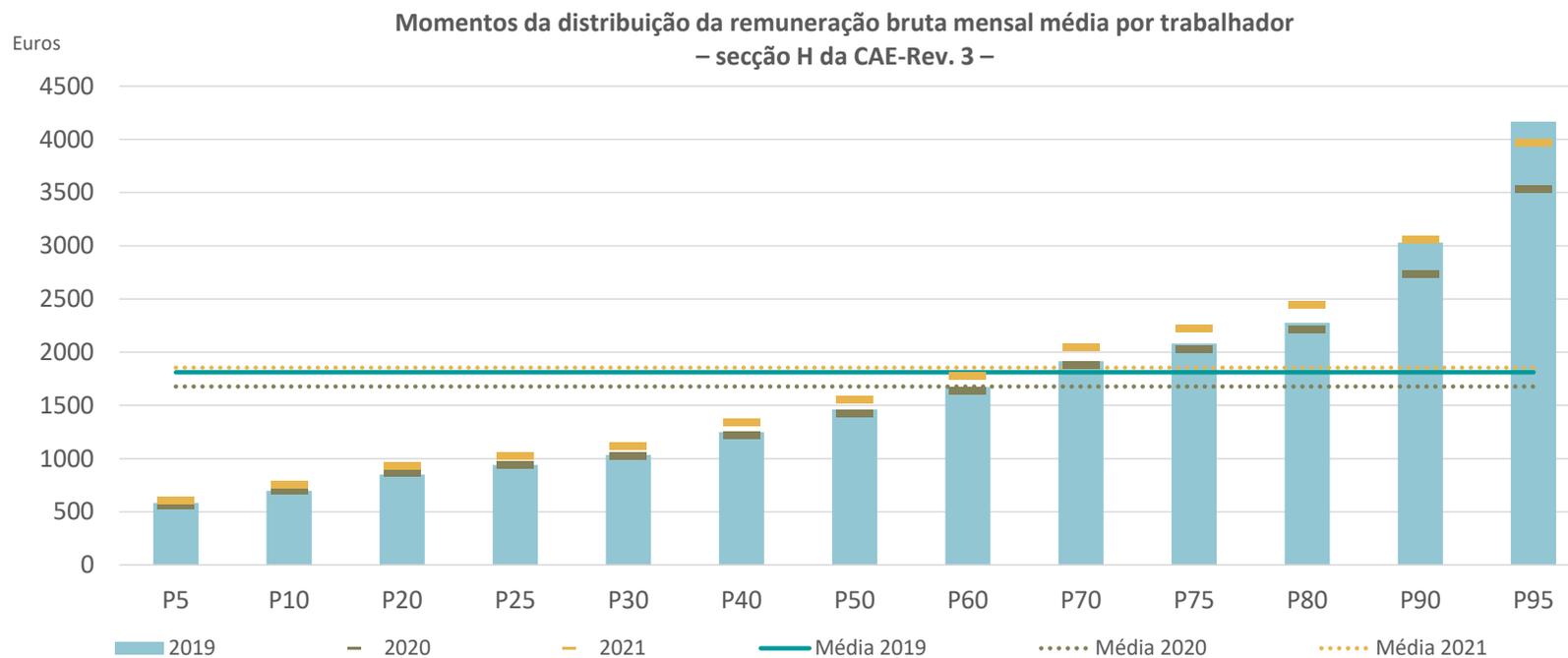
Figura 2a. Momentos da distribuição da remuneração bruta mensal média por trabalhador na dimensão mulher



Nota: Imagem ilustrativa do que é possível analisar com maior detalhe na folha *Figura 2* do ficheiro Excel anexo.



Figura 2b. Momentos da distribuição da remuneração bruta mensal média por trabalhador nas atividades de transporte e armazenamento (secção H da CAE)



Nota: Imagem ilustrativa do que é possível analisar com maior detalhe na folha *Figura 2* do ficheiro Excel anexo.



Da análise do *Quadro 1* é ainda possível concluir que a remuneração aumenta com a idade, refletindo a acumulação de experiência e de capital humano. Com efeito, em 2021, a remuneração média de uma pessoa dos 35 aos 44 anos (1 510€) era superior em 19,6% à de um jovem adulto dos 25 aos 34 anos (1 263€), enquanto a de alguém dos 65 aos 74 anos (1 808€) era 43,2% superior à daquele jovem.

No caso da educação, os diferenciais são muito maiores para o mesmo ano em análise. Quem tenha completado o ensino secundário ou pós-secundário não superior auferiu mais 20,6% do que uma pessoa que tenha completado, no máximo, o 3.º ciclo do ensino básico (1 358€ e 1 126€, respetivamente), sendo que aqueles com ensino superior ganharam, em média, 2 414€, 114,4% mais (1 288€, mais do dobro) do que aqueles com menor escolaridade. A ordem de grandeza destas diferenças não varia muito nos três anos, apesar do prémio salarial de escolaridade ter descido relativamente a 2019, quando foi de 22,3% e 118,4%, respetivamente.

Diferentes indicadores de desigualdade refletem um ligeiro desagravamento da desigualdade de distribuição de rendimentos entre 2019 e 2021 em Portugal.

Na folha *Quadro 2* são apresentados indicadores de desigualdade da remuneração bruta mensal média por trabalhador para cada um dos anos em análise.

O coeficiente de Gini é um indicador sintético de desigualdade, que tem em conta toda a distribuição dos rendimentos e que assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 1 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo). Assim, quanto maior o valor assumido pelo coeficiente, maior a desigualdade/assimetria na distribuição dos rendimentos.

Observando a dimensão total, o coeficiente de Gini registou, em 2021, um valor de 0,361, menos 0,7 pontos percentuais (p.p.) do que em 2019 (0,368), indicando uma ligeira redução da desigualdade de distribuição de rendimentos. Na Região Autónoma dos Açores, a diminuição do coeficiente entre os dois anos referidos foi de 2,2 p.p. (de 0,365 para 0,343), enquanto na Secção O da CAE (atividades de administração pública e defesa; segurança social obrigatória) aumentou 0,7 p.p. (de 0,349 para 0,356, situando-se, ainda assim, 0,4 p.p. abaixo do observado em 2020 – 0,360).

Os Coeficientes de Atkinson refletem a importância na análise da desigualdade de diferentes partes da distribuição do rendimento e a sua magnitude depende de um parâmetro de aversão à desigualdade (ϵ). Quanto maior o valor de ϵ , maior a importância atribuída à incidência da desigualdade sobre os trabalhadores com menores rendimentos. No presente Destaque foram considerados três valores para ϵ (0,5, 1,0 e 2,0) por ordem crescente de sensibilidade à parte inferior da distribuição de rendimentos.

A análise destes coeficientes para a dimensão total indica um ligeiro desagravamento da desigualdade entre 2019 e 2021, independentemente do parâmetro de aversão à desigualdade utilizado: variação negativa de 3,5% (de 0,113 para 0,109) com base no parâmetro menos sensível ($\epsilon=0,5$) e de 3,4% (de 0,381 para 0,371) considerando o parâmetro mais sensível ($\epsilon=2,0$). Não obstante, para os trabalhadores no sector primário (Secção A da CAE-Rev.3) houve um agravamento dos coeficientes de Atkinson em todos os parâmetros, sendo de destacar o aumento de 7,0% (de 0,370 para 0,396) entre 2019 e 2021 considerando $\epsilon=2,0$.



Quadro 1. Momentos da distribuição da remuneração bruta mensal média por trabalhador no ensino superior

Dimensão																		
Nível de escolaridade: ensino superior																		
Ano	Momentos da distribuição da remuneração bruta mensal média por trabalhador														Média	Percentil da média	Intervalo modal	Número de trabalhadores
	Percentil																	
	P5	P10	P20	P25	P30	P40	P50	P60	P70	P75	P80	P90	P95					
	Euros																	
2019	650	792	1 013	1 131	1 252	1 510	1 804	2 153	2 536	2 777	3 120	4 031	5 219	2 232	62	[800; 850[867,2	
2020	677	822	1 043	1 163	1 288	1 555	1 857	2 222	2 621	2 873	3 223	4 130	5 302	2 289	62	[800; 850[865,2	
2021	751	894	1 146	1 273	1 408	1 686	1 983	2 361	2 737	3 026	3 357	4 285	5 477	2 414	62	[850; 900[838,9	

Nota: Imagem ilustrativa do que é possível analisar com maior detalhe na folha *Quadro 1* do ficheiro Excel anexo.

Quadro 2. Indicadores de desigualdade da remuneração bruta mensal média por trabalhador em Portugal

Dimensão										
Total										
Ano	Indicadores de desigualdade da remuneração bruta mensal média por trabalhador									Número de trabalhadores
	Coeficientes					Rácios de <i>shares</i> (S) e de percentis (P)				
	Gini	Atkinson			S95/S05	S90/S10	S80/S20	P90/P50	P50/P10	
		$\epsilon=0,5$	$\epsilon=1,0$	$\epsilon=2,0$						
Milhares										
2019	0,368	0,113	0,208	0,381	20,2	10,8	6,0	2,6	1,7	4 599,2
2020	0,363	0,110	0,202	0,370	18,8	10,3	5,8	2,6	1,7	4 525,3
2021	0,361	0,109	0,201	0,371	19,0	10,3	5,7	2,6	1,7	4 620,2

Nota: Imagem ilustrativa do que é possível analisar com maior detalhe na folha *Quadro 2* do ficheiro Excel anexo.



No *Quadro 2* é ainda apresentado um conjunto de rácios de quantis⁹ que ajudam a estudar a evolução da desigualdade de rendimentos.

O rácio S80/S20 é dos mais comumente analisados e compara o somatório da remuneração bruta mensal dos 20% da população com maiores rendimentos com o somatório da remuneração bruta mensal dos 20% da população com menores rendimentos. Considerando a dimensão total, este rácio foi de 6,0 em 2019, indicando que o rendimento dos 20% mais ricos correspondeu a seis vezes o dos 20% mais pobres. Em 2020, este rácio diminuiu 3,3% para 5,8 e, em 2021, diminuiu 1,7% para 5,7. Não obstante, para a mesma dimensão, o rácio S95/S05, que compara o rendimento dos 5% dos trabalhadores com remunerações mais elevadas com os 5% com remunerações mais baixas aumentou 1,1%, de 18,8 em 2020 para 19,0 em 2021.

O rácio de percentis P90/P50 permite analisar a desigualdade na parte superior da distribuição, principalmente quando comparado com o rácio P50/P10 que se foca na parte inferior dos rendimentos. Considerando, por exemplo, os Especialistas das atividades intelectuais e científicas (grupo profissional 2 na CPP-10), não houve alteração dos níveis de desigualdade no extremo direito da distribuição (o rácio mantém-se em 2,1 nos três anos em análise), mas houve um desagravamento de 5,0% (de 2,0 para 1,9) entre 2020 e 2021 no extremo esquerdo da distribuição de rendimentos.

⁹ Os quantis são pontos de corte regulares de uma distribuição acumulada, que dividem os dados ordenados em q subconjuntos de dados de igual dimensão e que assumem diferentes nomes consoante o número de cortes (por exemplo, 100-quantis são designados percentis e 10-quantis são decis).



NOTA METODOLÓGICA

As estatísticas sobre a “Remuneração bruta mensal média por trabalhador” divulgadas neste Destaque são elaboradas com base na informação da Declaração Mensal de Remunerações transmitida pelas empresas à Autoridade Tributária (DMR-AT), obtida, para fins estatísticos, ao abrigo de um protocolo celebrado pelo INE – enquanto autoridade estatística nacional, órgão central de produção e difusão de estatísticas oficiais – e aquela entidade, e inserem-se no espaço do [Portal StatsLab](#), destinado a apresentar estatísticas em desenvolvimento.

A remuneração bruta mensal média por trabalhador corresponde ao valor médio da remuneração mensal ilíquida (isto é, antes de impostos) recebida por trabalhador e por ano, tendo sido consideradas todas as remunerações auferidas naquele ano em todos os empregos. Contudo, na análise por atividade económica (Secção da CAE-Rev.3) e por profissão (grande grupo da CPP-10), para os trabalhadores que tiveram mais de um empregador no ano, os valores apresentados correspondem aos pagos pela empresa que proporcionou o maior volume de remuneração anual ao trabalhador. Na eventualidade do trabalhador ter exercido a sua profissão em empresas com CAE diferentes ou de ter exercido diferentes profissões no ano, os seguintes critérios foram adotados sequencialmente: (i) empresa na qual trabalhou mais meses; (ii) combinação de CAE e CPP mais frequente no ano; (iii) profissão exercida na empresa de maior dimensão, medida pelo número de pessoal ao serviço.

Os dados da Autoridade Tributária (AT) correspondem, essencialmente, a trabalhadores por conta de outrem. Refira-se que, na dimensão total, não foi colocada qualquer restrição à idade dos trabalhadores, mas que não é possível a análise individual do grupo etário daqueles com 75 e mais anos, devido à sua heterogeneidade e menor participação no mercado de trabalho.

Devido ao número muito reduzido de registos de trabalhadores nas Secções T (atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio) e U (atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais) da CAE-Rev.3, que poria em causa a confidencialidade dos dados, não são disponibilizados valores para a análise individual das mesmas, apesar de serem incluídas na dimensão total.

Os dados recebidos da AT foram integrados com outras bases de dados disponíveis no INE no âmbito do projeto mais amplo de construção de uma Infraestrutura Nacional de Dados no INE, possibilitando assim a caracterização sociodemográfica do trabalhador e a identificação da atividade económica da empresa em que está empregado. O número de trabalhadores considerado em cada dimensão consta do ficheiro Excel anexo, folhas *Quadro 1* e *Quadro 2*, e as correspondentes taxas de cobertura em relação ao total de trabalhadores na base de dados são as apresentadas no quadro A abaixo.



Quadro A. Taxas de cobertura das dimensões de caracterização dos indivíduos e das empresas

Portugal	2019	2020	2021
	%		
Total	100,0	100,0	100,0
Sexo	95,8	96,5	94,7
Grupos etários	95,8	96,5	94,7
Nível de escolaridade completo	86,1	83,8	77,8
Região de residência NUTS-II	96,9	96,4	89,9
Atividade económica (CAE-Rev.3)	99,7	99,9	99,9
Profissão (CPP-10)	75,0	73,6	63,1

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder exatamente à soma das parcelas.

ALGUNS CONCEITOS

Remuneração bruta mensal média: remuneração mensal auferida antes de impostos que corresponde ao somatório de todas as componentes remuneratórias auferidas pelo trabalhador, nomeadamente salário, subsídios de alimentação, diuturnidades ou prémios de antiguidade, prémios, bónus, entre outras.

Coefficiente de Gini: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição. Assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 1 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo).

Coefficiente de Atkinson: indicador de desigualdade que inclui um parâmetro ϵ (parâmetro de aversão à desigualdade) que permite modelizar a sensibilidade do coeficiente a diferentes segmentos da distribuição de rendimentos: quanto maior for o seu valor, maior peso atribuí ao segmento da distribuição correspondente aos rendimentos mais baixos.

Rácio S95/S05: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre o somatório do rendimento total recebido pelos 5% da população com maiores rendimentos e o somatório do rendimento auferido pelos 5% de menores rendimentos. Quanto maior é este indicador, maior é a desigualdade na distribuição do rendimento entre a população.

Rácio S90/S10: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre o somatório do rendimento total recebido pelos 10% da população com maiores rendimentos e o somatório do rendimento auferido pelos 10% de menores rendimentos. Quanto maior é este indicador, maior é a desigualdade na distribuição do rendimento entre a população.

Rácio S80/S20: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre o somatório do rendimento total recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos e o somatório do rendimento auferido pelos 20% de menores rendimentos. Quanto maior é este indicador, maior é a desigualdade na distribuição do rendimento entre a população.



Percentis de rendimento: pontos de corte regulares de uma distribuição acumulada, que dividem os dados ordenados em 100 subconjuntos de dados de igual dimensão.

Rácio P90/P50: indicador de desigualdade focado na parte superior da distribuição do rendimento correspondente ao rácio entre os percentis 90 e 50 dessa distribuição.

Rácio P50/P10: indicador de desigualdade focado na parte inferior da distribuição do rendimento correspondente ao rácio entre os percentis 50 e 10 dessa distribuição.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.